



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA
"Terra das Nascentes"

RESOLUÇÃO N.º 252, DE 30 DE JULHO DE 2013.

**ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E REDUZ
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.**

JORGE JARBAS JESUS DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Público Municipal os seguintes créditos suplementares no valor de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais):

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.1.90.08.99.0000 – Outros Benefícios Assistenciais R\$ 2.500,00

3.1.91.13.03.0000 - Patronal p/ RPPS R\$ 9.500,00

3.1.91.13.99.0000 – Outras Obrigações Patronais R\$ 8.500,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias..... R\$10.000,00

TOTAL: **R\$ 30.500,00**

Art. 2º - Servirá de recurso aos créditos suplementares abertos no artigo anterior, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 01 – Câmara Municipal de Vereadores

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – Câmara Municipal de Vereadores

010310001.2.002000 – Manutenção Atividades do Legislativo

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e vantagens fixas – Pessoal Civil.....30.500,00


TOTAL: **R\$ 30.500,00**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE JÓIA/RS.
EM 30 DE JULHO DE 2013.**


JORGE JARBAS JESUS DE ABREU
Presidente

Registre-se e publique-se.
Em 30 de julho de 2013.


ADRIANO MARANGON DE LIMA
1º. Secretário

Verifica-se que o presente documento
está em conformidade com o
Legislativo, durante 30 dias.

